

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos


Página 1 / 1
Data: 26/11/2020

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0167.003.0003701/2020

| | | | |
|--------------------------|---|---------------------------|------------------------|
| Número do processo: | 0167.003.0003701/2020 | Número único: | 2V5.86Q.1T6-91 |
| Solicitação: | 271 - RECURSO ADMINISTRATIVO - RAZÕES/CONTRARRAZÕES | Número do protocolo: | 34932 |
| Número do documento: | | CPF/CNPJ do requerente: | 444.982.929-87 |
| Requerente: | 10343303 - Rosangela Constantino Rech | CPF/CNPJ do beneficiário: | 31.086.906/0001-02 |
| Beneficiário: | 80775 - E RISTOF DA SILVA | Bairro: | CENTRO |
| Endereço: | Rua CEL. PEDRO CARLOS Nº 1586 - 89620-000 | Município: | Campos Novos - SC |
| Complemento: | CASA COR (VERDE) | Fax: | |
| Loteamento: | | Notificado por: | E-mail |
| Condomínio: | | | |
| Telefone: | (49) 99996-3071 | Condição: | Em trâmite: Sim |
| E-mail: | ZANZARECH@GMAIL.COM | Procedência: | Interna |
| Local da protocolização: | 003.011.000 - Protocolo Central | Prioridade: | Normal |
| Localização atual: | 003.011.000 - Protocolo Central | | |
| Org. de destino: | 003.012.300 - Comissão Permanente de Licitações | | |
| Protocolado por: | Silmara Hermes Antunes | Atualmente com: | Silmara Hermes Antunes |
| Situação: | Não analisado | Concluído em: | |
| Protocolado em: | 26/11/2020 13:22 | Previsto para: | |
| Súmula: | Referente a recursos interpostos contra decisões da comissão de licitação/pregão em qualquer fase do certame. | | |
| Observação: | EDITAL Nº 113/2020 RECURSO CONTRA HABILITAÇÃO DE OUTREM | | |

Silmara Hermes Antunes
(Protocolado por)


Rosangela Constantino Rech
(Requerente)



INNOVARE - Soluções em Engenharia Elétrica
Projeto e Execução de Obras Residenciais | Prediais | Industriais
Serviços Especializados em Geração de Energia Solar
Consultoria de Energia Elétrica e Fator de Potência
Manutenção de Subestações de Média Tensão
Inspeções e Laudos Técnicos de Engenharia

Ilustríssimo Senhor, Renato Sutil de Oliveira, DD. Presidente da Comissão de Licitação, da Prefeitura Municipal de Campos Novos-SC.

Campos Novos 23/11/2020.

Ref.: EDITAL DE nº 113/2020.

EDSON RISTOF DA SILVA - INNOVARE SOLUÇÕES EM ENGENHARIA ELÉTRICA, inscrita no CNPJ sob o nº .31.086.906/0001-02 nome empresarial E RISTOF DA SILVA, sediada à Rua São João Batista, nº 351, Bairro Centro, Estado de Santa Catarina CEP nº 89620-000, representado por seu sócio administrador **EDSON RISTOF DA SILVA** CPF nº 081.507.019-58, tempestivamente, vem, com fulcro na alínea " a ", do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666 / 93, à presença de Vossa Excelência, a fim de interpor

RECURSO CONTRA HABILITAÇÃO DE OUTREM.

contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada as licitantes **CPV Engenharia, J.N Momm, Projecalc, MGM Arquitetura e Engenharia, Azevedo Projetos e Acessoria, Kolf Serviços de Engenharia, Triplan Projetos e Jauro Chiari**, apresentando no articulado as razões de sua irresignação.



INNOVARE - Soluções em Engenharia Elétrica
Projeto e Execução de Obras Residenciais | Prediais | Industriais
Serviços Especializados em Geração de Energia Solar
Consultoria de Energia Elétrica e Fator de Potência
Manutenção de Subestações de Média Tensão
Inspeções e Laudos Técnicos de Engenharia

I – DOS FATOS SUBJACENTES

Acudindo ao chamamento dessa Instituição para o certame licitacional susografado, a recorrente e outras licitantes, dele vieram participar.

Sucedede que, após a análise da documentação apresentada pelos licitantes, a Comissão de Licitação culminou por **julgar habilitada as empresas CPV Engenharia, J.N Momm, Projecalc, MGM Arquitetura e Engenharia, Azevedo Projetos e Acessoria, Kolf Serviços de Engenharia, Triplan Projetos e Jauro Chiari**, ao arpeio das normas editalícias.

II – DAS RAZÕES DA REFORMA

De acordo com Edital da licitação em apreço, estabelecido ficou, entre outras condições de participação, que as licitantes deveriam apresenta:

6.1.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- b. Prova de regularidade para com a Fazenda Pública Municipal da sede ou domicílio da PROPONENTE;
- c. Prova de regularidade para com a Fazenda Pública Estadual da sede ou domicílio da PROPONENTE;
- d. **Prova de regularidade com a Fazenda Pública Federal;**
- e. Certificado de regularidade de situação com o FGTS;
- f. Prova de inexistência de débitos trabalhistas através do documento “Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT”, expedida pela Justiça do Trabalho, conforme Lei Federal nº 12.440/11.

6.1.3. Qualificação Técnica: Certidão de Registro de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), em nome da licitante, com validade na data de recebimento dos documentos de habilitação e proposta de preço, com habilitação para execução de obras civis, **emitida pelo respectivo conselho da jurisdição da sede da empresa licitante;**

Assim a **necessidade clara** da certidão requerida deve ser emitida pelo **CREA-SC**, e **não de estados vizinhos.**

Assim são as empresas e seus respectivos motivos:

- a) **CPV Engenharia: certidão simplificada do estado vencida**



INNOVARE - Soluções em Engenharia Elétrica
Projeto e Execução de Obras Residenciais | Prediais | Industriais
Serviços Especializados em Geração de Energia Solar
Consultoria de Energia Elétrica e Fator de Potência
Manutenção de Subestações de Média Tensão
Inspeções e Laudos Técnicos de Engenharia

- b) J.N Momm: certidão federal vencida (18/08/2020)
- c) Projecalc - não tem visto do CREA SC
- d) MGM Arquitetura e Engenharia - CREA RS todo acervo pertence ao RS (não tem CREA SC)
- e) Azevedo Projetos e Acessoria: certidão vencida mais de 30 dias
- f) Kolf Serviços de Engenharia: falta CREA SC
- g) Triplan Projetos: sem acervo elétrico e de rede lógica (certidão simplificada vencida 23/08/2020)
- h) Jauro Chiari: CREA SC

Supondo ter atendido tal exigência, as proponentes **CPV Engenharia, J.N Momm, Projecalc, MGM Arquitetura e Engenharia, Azevedo Projetos e Acessoria, Kolf Serviços de Engenharia, Triplan Projetos e Jauro Chiari**, apresentou apenas o protocolo expedido pelo Distribuidor, alegando que o mesmo dispõe do prazo de 5 (cinco) dias úteis para expedir e que tão logo seja a mesma fornecida procederá a sua entrega.

A Comissão de Licitação, sem maiores considerações, acabou por aceitar esta estapafúrdia alegação, reputando cumprida a exigência de que se cogita.

Essa atitude é manifestamente ilegal, à medida que, por óbvio, um simples protocolo de modo algum faz prova de que a indigitada licitante não esteja por sofrer processo falimentar ou se veja na condição de concordatária.



INNOVARE - Soluções em Engenharia Elétrica
Projeto e Execução de Obras Residenciais | Prediais | Industriais
Serviços Especializados em Geração de Energia Solar
Consultoria de Energia Elétrica e Fator de Potência
Manutenção de Subestações de Média Tensão
Inspeções e Laudos Técnicos de Engenharia

É sabido de todos que a prova do cumprimento de toda e qualquer exigência editalícia deve ocorrer na época oportuna, não podendo relegar-se para o futuro a apresentação de documento que deveria integrar o envelope pertinente à habilitação.

Aliás, o § 3º, do art. 43, da Lei nº 8666/93, deixa patente a impossibilidade de ser incluído documento posteriormente à fase apropriada.

De outra parte, a conduta voltada à aceitação de apresentação de documento de forma extemporânea viola o princípio da isonomia que deve presidir todo e qualquer procedimento licitatório (art. 3º, da Lei nº 8666/93).

III – DO PEDIDO

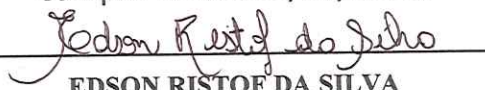
De sorte que, com fundamento nas razões precedentemente aduzidas, requer-se o provimento do presente recurso, com efeito para que seja anulada a decisão em apreço, na parte atacada neste, declarando-se as empresas **CPV Engenharia, J.N Momm, Projecalc, MGM Arquitetura e Engenharia, Azevedo Projetos e Acessoria, Kolf Serviços de Engenharia, Triplan Projetos e Jauro Chiari**, inabilitada para prosseguir no pleito.

Outrossim, lastreada nas razões recursais, requer-se que essa Comissão de Licitação reconsidere sua decisão e, na hipótese não esperada de isso não ocorrer, faça este subir, devidamente informados, à autoridade superior, em conformidade com o § 4º, do art. 109, da Lei nº 8666/93, observando-se ainda o disposto no § 3º do mesmo artigo.

Nestes Termos

P. Deferimento

Campos Novos 23/11/2020.


EDSON RISTOF DA SILVA

INNOVARE SOLUÇÕES EM ENGENHARIA ELÉTRICAS

CNPJ sob o nº .31.086.906/0001-02.

REP por EDSON RISTOF DA SILVA

CPF nº 081.507.019-58





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4BIX078PUIZtQnfhEgT5l0&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5cVUIIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 051.90056945-DOUGLAS RAYZER

| | | | |
|---|---|--|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 42804577166 | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) EDSON RISTOF DA SILVA | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL SOLTEIRO | |
| SEXO MASCULINO | REGIME DE BENS (se casado) XX | | |
| FILHO DE (pai) JOSE ALCIDES DA SILVA | | (mãe) LAURECI RISTOF LIMA | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 07/05/1992 | IDENTIDADE número 5252517 | Órgão emissor SSPSC | UF SC CPF (número) 081.507.019-58 |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX | | | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) R SAO JOAO BATISTA | | | NÚMERO 351 |
| COMPLEMENTO CASA | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | CEP 89620000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use a Junta Comercial) SC |
| MUNICÍPIO CAMPOS NOVOS | | | UF SC |
| Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina. | | | |
| CÓDIGO DO ATO 002 | DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO | CÓDIGO DO EVENTO 021 | DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial) |
| CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX | DESCRIÇÃO DO EVENTO XX | CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX | DESCRIÇÃO DO EVENTO XX |
| NOME EMPRESARIAL E RISTOF DA SILVA | | | |
| LOGRADOURO (rua, av, etc.) R SAO JOAO BATISTA | | | NÚMERO 351 |
| COMPLEMENTO CASA | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | CEP 89620000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use a Junta Comercial) SC |
| MUNICÍPIO CAMPOS NOVOS | UF SC | PAÍS BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) contavecchi07@gmail.com |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 1.000,00 | VALOR DO CAPITAL (por extenso) MIL REAIS | | |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4321500 Atividades Secundárias 2330302 3299003 3313901 4213800 4322301 4399103 4742300 4744003 4744099 7112000 | DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; SERVICOS DE INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS; FABRICACAO DE PAINELIS, LETREIROS E PLACAS NAO LUMINOSOS DE QUALQUER MATERIAL, SOB ENCOMENDA OU NAO; SERVICOS DE CONSTRUCOES DE FUNDACOES E ESTRUTURAS DE ALVENARIA; SERVICOS DE ENGENHARIA; FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO; OBRAS DE URBANIZACAO; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES; PROMOÇÃO DE VENDAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS. | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/08/2018 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 31086906000102 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX | UF XXXX |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) | | | |
| DATA DA ASSINATURA 20/11/2019 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO | | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA | | | |
| DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | AUTENTICAÇÃO | | |
| Requerimento Eletrônico: 81900001511490 | | | |





| | | | |
|---|---|--|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 42804577166 | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) EDSON RISTOF DA SILVA | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL SOLTEIRO | |
| SEXO MASCULINO | REGIME DE BENS (se casado) XX | | |
| FILHO DE (pai) JOSE ALCIDES DA SILVA | (mãe) LAURECI RISTOF LIMA | | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 07/05/1992 | IDENTIDADE número 5252517 | Órgão emissor SSPSC | UF SC CPF (número) 081.507.019-58 |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX | | | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) R SAO JOAO BATISTA | | | NÚMERO 351 |
| COMPLEMENTO CASA | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | CEP 89620000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) |
| MUNICÍPIO CAMPOS NOVOS | UF SC | | |
| Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina. | | | |
| CÓDIGO DO ATO 002 | DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO | CÓDIGO DO EVENTO 021 | DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial) |
| CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX | DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX | DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX |
| NOME EMPRESARIAL E RISTOF DA SILVA | | | |
| LOGRADOURO (rua, av, etc.) R SAO JOAO BATISTA | | | NÚMERO 351 |
| COMPLEMENTO CASA | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | CEP 89620000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) |
| MUNICÍPIO CAMPOS NOVOS | UF SC | PAÍS BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) contavecchi07@gmail.com |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 1.000,00 | VALOR DO CAPITAL (por extenso) MIL REAIS | | |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4321500 Atividades Secundárias 7319002 XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX | DESCRIÇÃO DO OBJETO XX XX | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/08/2018 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 31086906000102 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX | UF XXXX |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) | | | |
| DATA DA ASSINATURA 20/11/2019 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO | | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA | | | |
| DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | AUTENTICAÇÃO | | |
| Requerimento Eletrônico: 81900001511490 | | | |





195190599

TERMO DE AUTENTICACAO

| | |
|-----------------|--|
| NOME DA EMPRESA | E RISTOF DA SILVA |
| PROTOCOLO | 195190599 - 20/11/2019 |
| ATO | 002 - ALTERACAO |
| EVENO | 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |

MATRIZ

NIRE 42804577166
CNPJ 31.086.906/0001-02
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2019
SOB N: 20195190599

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05190056945 - DOUGLAS RAYZER

